



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS

LEI Nº 210/2023
DE 03 DE MARÇO DE 2023.

**Concede Reajuste Salarial ao
Magistério Público do
Município de Malhada dos Bois
e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam atualizados os vencimentos do Professores de Educação Básica do Município de Malhada dos Bois, através do reajuste, conforme Tabela Salarial, Anexo Único, parte integrante desta lei.

Art. 2º. As dotações orçamentárias para execução desta Lei, são fixadas na Lei Orçamentária Anual, podendo ser remanejada ou suplementadas mediante Decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois/SE, 03 de março de 2023.

AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO

Prefeito Municipal

TABELA 2022

CLASSES	I			II			III			IV			V		
	125 horas	160 horas	200 horas	125 horas	160 horas	200 horas	125 horas	160 horas	200 horas	125 horas	160 horas	200 horas	125 horas	160 horas	200 horas
A	2.403,44	3.076,41	3.845,51	3.004,30	3.845,51	4.806,88	3.244,64	4.153,15	5.191,43	3.484,98	4.460,79	5.575,98	3.725,33	4.768,43	5.960,53
B	2.415,45	3.091,79	3.864,73	3.019,32	3.864,73	4.830,92	3.260,86	4.173,91	5.217,39	3.502,41	4.483,09	5.603,86	3.743,95	4.792,27	5.990,34
C	2.427,53	3.107,25	3.884,06	3.034,41	3.884,06	4.855,07	3.277,17	4.194,78	5.243,48	3.519,92	4.505,51	5.631,88	3.762,67	4.816,23	6.020,29
D	2.439,67	3.122,78	3.903,48	3.049,59	3.903,48	4.879,35	3.293,55	4.215,76	5.269,69	3.537,52	4.528,03	5.660,04	3.781,49	4.840,31	6.050,39
E	2.451,87	3.138,40	3.923,00	3.064,83	3.923,00	4.903,74	3.310,02	4.236,83	5.296,04	3.555,21	4.550,67	5.688,34	3.800,39	4.864,51	6.080,64
F	2.464,13	3.154,09	3.942,61	3.080,16	3.942,61	4.928,26	3.326,57	4.258,02	5.322,52	3.572,98	4.573,43	5.716,78	3.819,40	4.888,84	6.111,05
G	2.476,45	3.169,86	3.962,32	3.095,56	3.962,32	4.952,90	3.343,20	4.279,31	5.349,14	3.590,85	4.596,29	5.745,37	3.838,49	4.913,28	6.141,60
H	2.488,83	3.185,71	3.982,13	3.111,04	3.982,13	4.977,67	3.359,92	4.300,71	5.375,88	3.608,80	4.619,28	5.774,10	3.857,69	4.937,85	6.172,31
I	2.501,27	3.201,64	4.002,05	3.126,59	4.002,05	5.002,56	3.376,72	4.322,21	5.402,76	3.626,85	4.642,37	5.802,97	3.876,97	4.962,54	6.203,17
J	2.513,78	3.217,64	4.022,06	3.142,22	4.022,06	5.027,57	3.393,60	4.343,82	5.429,78	3.644,98	4.665,58	5.831,98	3.896,36	4.987,35	6.234,19

Escalonamento Vertical 1,005					
Escalonamento Horizontal	I 1,0	II 1,25	III 1,35	IV 1,45	V 1,55